Id:167C48E3FE04709C

Município de Valença do Piauí

PORTARIA Nº 007/2025-SEC/GOV/VALENÇA-PREV, de 01 de outubro de 2025.

Concede Aposentadoria Compulsória e dá outras **providências**

O Município de Valença do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ nº 06.554.737/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito **Marcelo Costa e Silva** e o Fundo Previdenciário do Município de Valença do Piauí – Valença-Prev, inscrito no CNPJ nº 27.651.325/0001-90, neste ato representado pela sua Gerente **Maria de Fátima Machado Lira,** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.254/2017 de 07 de abril de 2017, conforme Processo Administrativo de Aposentadoria-Valença-Prev nº 229/2025, resolvem.

Art. 1º - APOSENTAR o servidor público municipal **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIAS**, exercente do cargo de Médico**,** sob matrícula nº 366266-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Valença do Piauí(PI), **na modalidade Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade,** com fundamento legal no art. 26, da Lei Municipal nº 1.254/17 de 07 de abril de 2017, assim como no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.337, de 06 de junho de 2022	R$ 2.121,57
Adicional por tempo de serviço, conforme o art. 66, da Lei Municipal nº 861/97 de 27 de outubro de 1997	R$ 360,66
Total da remuneração do cargo	**R$ 2.482,23**
PROPORCIONALIDADE	
Valor da média, nos termos da Lei Federal nº 10887/04	R$ 1.886,38
Valor da proporcionalidade – 2898/12775- 22,68%	R$ 427,00
Total dos Proventos	**R$ 1.518,00**

Art. 2º - Declarar vago, em virtude da aposentadoria do servidor público municipal, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIAS,** matrícula nº 366266-1, o cargo de **MÉDICO,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí, nos termos do § 14, do art. 37, da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 01 de outubro de 2025.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A3, cn=MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA MACHADO LIRA
Data: 30/09/2025 11:03:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE FÁTIMA MACHADO LIRA
Gerente do Fundo Previdenciário de Valença do Piauí
CPF: 047.952.373-87

Id:1252787AE5666C82

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025 –PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí/PI**. CONTRATADA:** NORTE DIESEL LTDA, CNPJ nº 11.799.551/0001-83**. OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI**, OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo de 25% no quantitativo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**. DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Contratante e Bruno Alysson Soares de Alencar, pela Contratada**.**

Id:10EF330287DC6C83

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA ELETRÔNICO N° 001/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 077/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ (PI), CONFORME CONVÊNIO Nº 944533/2023. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA: PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.851.187/0001-70**. **FONTE DE RECURSO:** 01.01.00; 4.4.90.51; 3.1.90.11; 500. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.087.577,29 (um milhão e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025**. VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela contratada, JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO.

Id:0F8BED8A2A526C84

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA ELETRÔNICO N° 002/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 078/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ (PI), CONFORME CONVÊNIO Nº 944671/2023. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA: PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.851.187/0001-70**. **FONTE DE RECURSO:** 01.01.00; 4.4.90.51; 3.1.90.11; 500. **VALOR GLOBAL**: R$ 246.401,50 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025**. VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela contratada, JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO.